

CONTINUAÇÃO

exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da UNIMED - SÃO GONÇALO/NITERÓI - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Cooperativa e de suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa "1c", que divulga que em 02/dez./19 a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através da RO nº 2.482, em continuidade da Resolução Operacional - RO nº 2.349, de 23/out./18, instaurou o Regime de Direção Fiscal, considerando anormalidades econômico-financeiras e administrativas graves que colocam em risco a continuidade de atendimento à saúde.

As ações corretivas acompanhadas pela ANS, na data de encerramento das demonstrações contábeis, estão relacionadas a: (i) recuperação do desequilíbrio entre ativos e passivos de curto prazo que comprometem a liquidez do capital circulante líquido negativo no valor de R\$ 1.965 mil (R\$ 82.482 mil em 2018); (ii) a recuperação da insuficiência de recursos próprios relativos a Margem de Solvência no valor de R\$ 52.824 mil (R\$ 119.487 mil em 2018) e (iii) a recuperação do índice de sinistralidade aos patamares aplicados pelo órgão regulador. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não está modificada em função destes assuntos.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa "20", a Cooperativa possui contingências passivas de naturezas trabalhistas, civis e tributárias no montante de R\$ 47.663 mil, que de acordo com seus assessores jurídicos são classificadas como perda possível, e em observância as orientações contidas na NBC TG 25, aprovada pela Resolução CFC nº 1.180/09, não foi procedida à provisão correspondente, somente divulgação do fato em nota explicativa.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados, conforme relatório emitido em 20/mar./19 contendo opinião sem modificação, com inclusão do mesmo assunto mencionado no parágrafo de incerteza e quanto ao mesmo assunto descrito no parágrafo de ênfases e sobre a reapresentação das demonstrações contábeis do exercício de 2017 e da adoção da nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos conforme requerido pela RN 430, de 07/dez./17, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Cooperativa e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de

erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2019
 AuditLink & Cia. Auditores - CRC/RJ-003688/O-2 F-RJ
 Ricardo Amado Tostes - Contador CRC/RJ 062701/O-9

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Unimed Leste Fluminense - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada em 17 de março de 2020, examinou os demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao exercício de 2019.

Com base nas avaliações finais efetuadas, e nos acompanhamentos mensais realizados por este conselho durante o período e em conjunto com nossa assessoria da empresa **Walter Heuer Auditores**, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o desempenho da Administração e a posição patrimonial e financeira da Cooperativa, em 31 de Dezembro de 2019, exceto quanto aos assuntos mencionados nos parágrafos: "Incerteza Significativa Relacionada com a Continuidade Operacional" e "Ênfase" do citado Relatório dos Auditores Independentes da empresa **Auditlink Auditores & Consultores** sobre as Demonstrações Contábeis de 31/12/2019.

Niterói, 17 de Março de 2020.

Dra. Karin Fernandes Jaegger. Dr. Walder Maribondo de Almeida
 Dra. Maria das Graças Toscano de Araújo Gurgel. Dr. Paulo Cesar Rodrigues Pereira

Estados pedem ajuda financeira

Governadores dizem que precisam de dinheiro da União para kits e leitos contra o aumento de casos do coronavírus

Os governadores de todo o país assinaram uma carta endereçada ao governo federal, pedindo ajuda emergencial para estados e Distrito Federal enfrentarem a crise provocada pela epidemia do novo coronavírus. O principal pedido é de aporte financeiro para arcar com as despesas crescentes na saúde pública e com a queda de arrecadação.

Como exemplos de gastos necessários que demandam apoio financeiro, carta cita a aquisição de kits de teste para coronavírus e a criação de novos leitos.

Dentre os pedidos, está o repasse de R\$ 4,50 per capita

para financiar ações na saúde pública dos estados. Os governadores também pedem a suspensão, por 12 meses, do pagamento da dívida dos estados com a União e bancos públicos, além da disponibilização de linhas de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Além desse valor, os estados querem "viabilização emergencial e substancial de recursos livres [...], visando reforçar a capacidade financeira".

Eles justificam o pedido com as iminentes perdas de arrecadação e com o apoio

que deverá ser dado a empresas e indivíduos.

Além disso, os governadores pedem a aplicação da Lei 10.835, assinada em janeiro de 2004. Essa lei instituiu a renda básica da cidadania e prevê o pagamento mensal de um valor suficiente para atender despesas mínimas de alimentação, educação e saúde.

Esse pagamento, segundo a lei, deve ser feito a todos os brasileiros residentes no país e estrangeiros residentes há pelo menos cinco anos no Brasil, não importando sua condição socioeconômica. As camadas mais pobres, no entanto, devem ser priorizadas, segundo a lei. O texto também diz que o pagamento do benefício deve conside-

rar o grau de desenvolvimento do país e as possibilidades orçamentárias.

Os governadores também pediram a aprovação do Projeto de Lei conhecido como Plano Mansueto. A proposta, que deve ser aprovada pelo Congresso Nacional, prevê a concessão de empréstimos com garantia da União para

estados com dificuldades financeiras por causa do surto do novo coronavírus. Em troca, o governo local terá de entregar um plano de ajuste ao Tesouro Nacional, que prevê o aumento da poupança corrente ano a ano. O Ministério da Economia acompanhará as medidas de ajuste fiscal dos estados. ■



INSTITUTO VITAL BRAZIL COMISSÃO DE PREGÃO AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL torna público, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/7/2002, do Decreto Estadual nº 31.864 de 16/9/2002 e subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 10.024 de 20/9/2019, que fará realizar na Rua Maestro José Botelho, 64, Vital Brazil, Niterói/RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020.

Dia: 1/4/2020,

Horário: 14h.

Proc. Administrativo nº: E-08/005/0738/2017.

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de qualificação, validação, calibração e manutenção preventiva de equipamentos e instrumentos.

Os interessados poderão adquirir os Editais nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.vitalbrazil.rj.gov.br, opção: "Licitações", qualquer informação poderá ser obtida por meio dos telefones (21) 2711-9236 / 2711-9223, ramal 172.



INSTITUTO VITAL BRAZIL COMISSÃO DE PREGÃO AVISOS

A COMISSÃO DE PREGÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL torna público, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/7/2002, do Decreto Estadual nº 31.864 de 16/9/2002 e subsidiariamente, à Lei nº 13.303/16 e Decreto nº 10.024/19, que fará realizar na Rua Maestro José Botelho, 64, Vital Brazil, Niterói/RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2020.

Dia: 1/4/2020

Horário: 9h.

Proc. Administrativo nº: E-08/005/0523/2019.

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

Objeto: Aquisição de caixa de passagem tipo "PASS THROUGH" classificado e módulo de fluxo unidirecional vertical para adequação das instalações da fábrica de produção de soros hiperimunes de uso humano.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2020.

Dia: 2/4/2020

Horário: 9h.

Proc. Administrativo nº: E-08/005/0016/2020.

Tipo: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos.

Os interessados poderão adquirir os Editais nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.vitalbrazil.rj.gov.br, opção: "Licitações", qualquer informação poderá ser obtida por meio dos telefones (21) 2711-9236 / 2711-9223, ramal 172.



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 33.050.071/0001-58

NIRE nº 3330005494-4

Companhia Aberta

Ata da Reunião de Diretoria, realizada em 17 de fevereiro de 2020. 1. Data, hora e local: No dia 17 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Praça Leoni Ramos, nº 01, São Domingos, Niterói, RJ. 2. Convocação e Presenças: Os membros da Diretoria foram devidamente convocados, estando presente a maioria dos Diretores da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata. 3. Mesa: Presidente: Sr. Artur Manuel Tavares Resende; Secretária: Sra. Margot Frota Cohn Pires. 4. Ordem do Dia: (i) Aprovação das Demonstrações Contábeis de 2019. 5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes: 5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia foram aprovadas as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, conforme material apresentado aos Diretores. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Diretores presentes e pela Secretária: Artur Manuel Tavares Resende (Diretor-Presidente, Diretor de Operação e Infraestrutura e Redes e Presidente da Reunião), Margot Frota Cohn Pires (Diretora de Compras e Secretária da Reunião), Ralfaele Enrico Grandi (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle), Anna Paula Hiotte Pacheco (Diretora de Regulação), Marcia Sandra Roque Vieira Silva (Diretora de Mercado) e Cristine de Magalhães Marcondes (Diretora Jurídica). Niterói, 17 de fevereiro 2020. Contem com a original lavrada em livro próprio. Artur Manuel Tavares Resende - Diretor-Presidente, Diretor de Operações de Infra-estrutura e Redes e Presidente da Reunião; Margot Frota Cohn Pires - Diretora de Compras e Secretária da Reunião. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: Ampla Energia e Serviços S.A. Certificado que o presente foi arquivado sob o nº 3859580 e data de 06/03/2020. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO AVISO

A Procuradoria Geral do Estado torna pública aos interessados a realização do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 01/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Plataforma de Segurança de Conectividade Integrada, na modalidade de serviços.

Processo nº: SEI-14/001/000662/2019.

Limite do Acolhimento das Propostas: 2/4/2020, às 13h.

Data/hora de Início da Disputa de Preços: 2/4/2020, às 14h.

Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico:

www.compras.rj.gov.br.

O Edital encontra-se disponível no portal de compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) e na página eletrônica da PGE-RJ (www.pge.rj.gov.br), bem como no edifício-sede da PGE-RJ: Rua do Carmo, nº 27, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Informações: Tel.: (21) 2332-7279 - licitacao@pge.rj.gov.br.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE EDITAL

A Coordenação de Licitação da FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: E-08/007/1620/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 108/2019

OBJETO: aquisição de material médico-hospitalar (fios guia)

ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 3/4/2020, às 10h30

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 3/4/2020, às 10h35

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 24398.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo, também, ser retirada uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde, mediante a entrega de uma ruma de papel formato A4, sita à Av. Padre Leonel Franca, nº 248, CEP: 22451-000, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 17h.



DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

Dia: 23/03/2020	Horário	Endereço	MARICÁ	Nº Deslig.
09:00 às 12:00		Ruas 46, 47, 61 - Gamboa - Jardim Interlagos - Maricá		12969643
09:00 às 12:00		Avenida Allan Bueno Guapyassu de Sá - Jardim Atlântico - Maricá		12969911
09:00 às 12:00		Avenida Beira Mar - Jardim Atlântico - Maricá		12969911
09:00 às 12:00		Avenida Municipal de Maricá - Jardim Atlântico - Maricá		12969911
09:00 às 12:00		Avenida Praia - Jardim Atlântico - Maricá		12969911
09:00 às 12:00		Rua 37 - Jardim Atlântico - Maricá		12969911
09:00 às 12:00		Rua Oscar Niemeyer - Jardim Atlântico - Maricá		12969911
09:00 às 12:00		Rua Passagem - Jardim Atlântico - Maricá		12969911
12:30 às 16:30		Estrada Velha Itapeba - Itapeba - Maricá		12960511
12:30 às 16:30		Estrada Velha Maricá - Itapeba - Maricá		12960511
12:30 às 16:30		Leito Antiga Estrada de Ferro - Itapeba - Maricá		12960511
12:30 às 16:30		Rodovia Amaral Peixoto - Itapeba - Maricá		12960511
12:30 às 16:30		Rua Aloisio Fangel de Freitas - Itapeba - Maricá		12960511
12:30 às 16:30		Rua da Praia - Itapeba - Maricá		12960511
12:30 às 16:30		Rua Maria Antonia Pereira Soares - Itapeba - Maricá		12960511
12:30 às 16:30		Rua C - Estrada Velha de Maricá - Itapeba - Maricá		12960511
12:30 às 16:30		Rua Manoel Marins - Itapeba - Maricá		12960511
13:30 às 17:30		Ruas 4, 21, 34, 39, 40, 41, 54, 55, 56, 57 - Jardim Atlântico - Maricá		12924167
13:30 às 17:30		Rua Jupira Silva - Jardim Atlântico - Maricá		12924167
13:30 às 17:30		Rua Kaweh Machado Diniz - Jardim Atlântico - Maricá		12971051
13:30 às 17:30		Avenidas 2, 77, 78, 79, 80 - Jardim Atlântico - Maricá		12971051
13:30 às 17:30		Avenida Jardel Filho - Jardim Atlântico - Maricá		12971051
13:30 às 17:30		Estrada dos Cajueiro - Itaipuaçu - Maricá		12971051
13:30 às 17:30		Rua João Pressel - Jardim Atlântico - Maricá		12971051
08:00 às 10:00		Estrada do Baldeador - Baldeador - Niterói		12938169
08:00 às 10:00		Rua Ariosto - Caramujo - Niterói		12938169
08:00 às 10:00		Rua Jardim Figueira - Caramujo - Niterói		12938169
08:00 às 10:00		Rua Waldemar Lima - Caramujo - Niterói		12938169
08:00 às 10:00		Ruas A, B - Jardim Figueira - Caramujo - Niterói		12938169
08:00 às 10:00		Rua Jurandir - Caramujo - Niterói		12938169
08:00 às 10:00		Travessa Jornalista Ari Guanabara - Caramujo - Niterói		12938169
09:00 às 12:00		Sítio Boa Esperança - Itaipu - Niterói		12966491
09:00 às 12:00		Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6 - Itaipu - Niterói		12966491
09:00 às 12:00		Rua Helton Collet - Itaipu - Niterói		12966491
09:00 às 12:00		Rua Jornalista Ari Guanabara - Itaipu - Niterói		12966491
13:30 às 17:30		Estrada Francisco da Cruz Nunes - Itaipu - Niterói		12970449
14:00 às 18:00		Condomínio Uba Terra Nova - Itaipu - Niterói		12970661
14:00 às 18:00		Estrada Terra Nova - Itaipu - Niterói		12970661
14:00 às 18:00		Ruas 1, 3 - Condomínio Terra Nova - Itaipu - Niterói		12970661
14:00 às 18:00		Rua Anum Branco - Itaipu - Niterói		12970661
14:00 às 18:00		Rua Beija Flor - It		